



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

2ª Reunião Extraordinária
Solar dos Conselhos
Conselho Municipal de Saúde
Comus Taubaté

Data: 26/08/2021

Horário: 19h30

A 2ª Reunião Extraordinária, está suspensa devido ao momento que vivemos da pandemia, e para evitar a contaminação pelo coronavírus, visto o aumento dos casos tem sido progressivo e pelo decreto que também proíbe reuniões.

Sendo assim às deliberações dos Conselheiros, aprovado pela Mesa Diretora, será realizadas via WhatsApp, pois os trabalhos não param.

Expediente:

1º Comunicação da Mesa.

Ordem do Dia:

1º Item – Aprovação da realização da XII Conferência Municipal de Saúde.

2º item – Aprovação do Regimento da XII Conferência Municipal de Saúde.

Att.

Conselheiro

Danielison Alves

Presidente COMUS Taubaté

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP PROCESSO: 38.726/2021 ASSINATURA: 13/08/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLEIRO PARA O CAMINHÃO MODELO: F-4000 - MARCA: FORD - ANO/MODELO: 2004/2004 - PREFIXO: 910 E PARA O CAMINHÃO CARROCERIA - MODELO: F-4000 - MARCA: FORD ANO/MODELO: 2001/2001 - PREFIXO: 164, NUM TOTAL DE 46 (QUARENTA E SEIS) HORAS TÉCNICAS VALOR: R\$ 6.026,00 VIGÊNCIA: 90 DIAS (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0048/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 37.135/2020 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS TERRAPLANAGEM LTDA EPP PROCESSO: 38.979/2021 ASSINATURA: 13/08/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ELÉTRICA E ELETRÔNICA EM ROLO COMPACTADOR MODELO: CA-15 - MARCA: DYNAPAC ANO/MODELO: 1998/1998 PREFIXO: 420 E EM ESCAVADEIRA DE ESTEIRA - MODELO: ZE230-E MARCA: ZOOMLION - ANO/MODELO: 2013/2013 - PREFIXO: 1862 PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE FROTA DO MUNICÍPIO VALOR: R\$ 15.130,00 VIGÊNCIA: 90 DIAS (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0062/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 50.017/2020 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP PROCESSO: 38.746/2021 ASSINATURA: 13/08/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA PARA O ROLO COMPACTADOR MODELO: CA-15 - MARCA: DYNAPAC ANO/MODELO: 1998/1998 - PREFIXO: 420, NUM TOTAL DE 27 (VINTE E SETE) HORAS TÉCNICAS VALOR: R\$ 2.955,00 VIGÊNCIA: 06 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/20 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34.498/20 FUNDAMENTOS: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 PROCESSO: 37.989/21 ASSINATURA: 13/08/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE 06 (SEIS) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS PARA O CAMINHÃO BASCULANTE MODELO F-11000 - MARCA:

FORD ANO/MODELO: 1991/1991 PREFIXO: 289 VALOR: R\$ 2.145,00 VIGÊNCIA: 06 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34.499/20 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA PROCESSO: 24.818/2021 ASSINATURA: 05/08/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RINGER SIMPLES, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO – FRASCO OU BOLSA DE 500 ML, MIKANIA GLOMERATA XAROPE CONCENTRAÇÃO DE CUMARINA DE 0,025 A 0,06 MG/ML, FRASCO 120ML, COM DOSADOR GRADUADO, PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML + PIPETA OU SERINGA DOSADORA PRÓPRIA DO MEDICAMENTO, SERTRALINA CLORIDRATO 50MG E SIMETICONA 75 MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 15 ML VALOR ESTIMADO: R\$ 104.927,50 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0119/2021 PROPONENTES: 22 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

PORTARIA PGM Nº 08, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA** – matrícula 33833, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora ANNA CAROLINA BRANDÃO SANTOS GONÇALVES – matrícula 24866, no período de 02/08 a 31/08/2021, por motivo de férias regulares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA DA Nº 761 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7196, de 13/01/93, e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 38.657/2021,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **FLAVIA REGINA RESENDE MAIA** – matrícula 40629, – titular do cargo de Agente de Controle Vetor, lotado na Secretaria de Saúde, por 03 (três) meses, no período de 19/08/2021 a 17/11/2021, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Saúde, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA Nº 762 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7196, de 13/01/93, e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 17.807/2017,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **FABIOLA ZULMIRA DE ALMEIDA MENDES BASSINI PORTELLA** – matrícula 23077, – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, por 04 (quatro) meses, no período de 19/08/2021 a 17/12/2021, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA Nº 763 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7196, de 13/01/93, e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 14.199/2018,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **CARMEN LUCIA NEVES BONANI DA SILVA** – matrícula 33838, – titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria de Educação, por 02 (dois) anos, no período de 19/08/2021 a 19/08/2023, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA Nº 764 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7196, de 13/01/93, e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 37.615/2021,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **RONIARA LUCAS DE JESUS** – matrícula 30481, – titular do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, por 02 (dois) anos, no período de 19/08/2021 a 19/08/2023, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Serviços Públicos, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP, CEP: 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 202/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P13 kg e P45 Kg, por um período de 06 meses, prorrogável uma única vez por igual período, com encerramento dia 09.09.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 209/21, que cuida da aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, com encerramento dia 09.09.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 203/21, que cuida da aquisição de ferramentas elétricas (Serra Mármore, Martelo Demolidor, Furadeira e Parafusadeira, Furadeira de Impacto e Esmerilhadeira Angular), com encerramento dia 09.09.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

PMT, aos 23.08.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ convida para a AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o Plano Plurianual do município, para os exercícios de 2022 a 2025, da Prefeitura Municipal, do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, da Universidade de Taubaté e suas Fundações.

A Audiência será realizada no dia 27 de Agosto do corrente no Centro de Capacitação de Professores, na Rua Dr. Emílio Winther nº 108, centro - Taubaté. A Prefeitura Municipal de Taubaté fará sua apresentação das 9:30 às 11:30 e o Instituto de Previdência Municipal, a Universidade de Taubaté e suas Fundações fará suas apresentações das 14:30 às 17h.

Ofício Nº 46/2021 Taubaté, 17 de Agosto de 2021.

Após análise de toda a documentação acostada aos autos administrativos nº.01/2021, que conta com o pedido de qualificação de entidades sem finalidades lucrativas como Organizações Sociais, esta Comissão entendeu por qualificar as entidades abaixo relacionadas, por terem preenchido todos os requisitos estabelecidos na legislação vigente:

- Associação de Proteção a Maternidade e Infância Ubaira – S3 Gestão em Saúde – CNPJ: 14.284.483/0001-08
- Instituto Esperança – IESP – CNPJ 10.779.749/0001-32
- Instituto de Apoio a Políticas Públicas – IAPP – CNPJ: 11.649.946/0001-08
- Instituto Multigestão – IMG Soluções & Gestão – CNPJ: 15.482.841/0001-50

Da mesma análise, verificamos o não atendimento de alguns requisitos legais apresentados por algumas entidades, o que por si só justifica o indeferimento do seu pleito de qualificação. Abaixo segue individualmente o nome da entidade e os dispositivos não atendidos:

- Associação Hospitalar do Brasil – AHBR – CNPJ: 06.087.219/0001-56
- Item 2.1 do Edital;
- Item 4.1.1 do Edital;
- Item 4.1.1.11 do Edital;
- Item 4.1.1.14 do Edital.
- Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social – CNPJ: 03.893.350/0001-12
- Item 2.1 do Edital;
- Item 4.1.1.4 do Edital;
- Item 4.1.1.12 do Edital;

Membros da Comissão de Avaliação e Qualificação presentes:

- Fábio Henrique da Cruz - Taubaté

- Glauco Henrique Marini - Tremembé
- Sílvio Marcelo dos Santos – São Luiz do Paraitinga

Exmo. Sr.

José Antônio Saud Junior

Presidente do CISAMU

DECRETO Nº 01/2021

Declara qualificadas, pelo Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana, como Organização Social, na área de saúde, no âmbito dos municípios participantes da Comissão Intergestores Regional do Vale do Paraíba e Região Serrana as organizações sociais abaixo identificadas e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana – CISAMU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os termos da lei federal 9.637 de 15 de maio de 1998 que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos os requisitos ali previstos (artigo 1º).

Considerando a Lei Complementar nº 846 de 04 de junho de 1998, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências;

Considerando a lei 11.107 de 06 de abril de 2005 que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências e o decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007;

Considerando que nos termos da Ata da Comissão de Avaliação e Qualificação houve análise e parecer, concluindo-se que as entidades abaixo relacionadas cumprem os requisitos legais e específicos para sua qualificação como Organização Social;

Considerando finalmente a conveniência e oportunidade do reconhecimento das entidades relacionadas no artigo 1º deste decreto como Organização Social no âmbito dos municípios participantes da Comissão Intergestores Regional do Vale do Paraíba e Região Serrana, para eventual formalização de contrato de gestão, após regular processo de Chamamento Público devidamente formalizado;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam qualificadas como Organização Social no âmbito dos municípios participantes da Comissão Intergestores Regional do Vale do Paraíba e Região Serrana:

- Associação de Proteção a Maternidade e Infância Ubaira – S3 Gestão em Saúde.

CNPJ – 14.284.483/0001-08

- Instituto Esperança – IESP

CNPJ 10.779.749/0001-32

- Instituto de Apoio a Políticas Públicas – IAPP

CNPJ 11.649.946/0001-08

- Instituto Multigestão – IMG Soluções & Gestão

CNPJ 15.482.841/0001-50

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taubaté, 17 de agosto de 2021.

José Antonio Saud Junior

Presidente CISAMU

DECRETO Nº 15.084 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.758.000,00 (Três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Agosto de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antonio Saud Junior

Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 11 de Agosto de 2021.

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taubate		CONAM
DECRETO No. 15084, de 11/08/2021 CREDITO SUPLEMENTAR			
			Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 19.00 SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS
UNIDADE : 19.01 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2358					GESTAO DA FROTA PATRIMONIAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	8.000,00

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.244	4002.2125					GESTAO DE BENEFICIOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	173.000,00

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.2339					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	3.577.000,00

TOTAL GERAL 3.758.000,00

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS
UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2333					CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-8.000,00

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE : 27.02 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
28						ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843						SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
28.843	9002					SERVICO DA DIVIDA	
28.843	9002.0006					SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	2			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	
		3	2	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-173.000,00

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-3.577.000,00

TOTAL GERAL -3.758.000,00

DECRETO Nº 15.085 DE 11 AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.658.597,50 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos oriundos do repasse Fundo a Fundo do Ministério da Saúde e excesso de arrecadação referente a recursos repassados pelo Fundo Estadual de Saúde e emendas parlamentares Federais.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 11 de Agosto de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antonio Saud Junior

Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 11 de Agosto de 2021.

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1010					ATENCAO BASICA		
10.301	1010.1002					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.045.000,00	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	200.687,50	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H		
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	412.910,00	
TOTAL GERAL							1.658.597,50	

DECRETO Nº 15.086 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no

Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 11 de Agosto de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antônio Saud Junior

Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 11 de Agosto de 2021.

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361	2001.0014					SENTENCAS JUDICIAIS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	4.000,00	
TOTAL GERAL							4.000,00	

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate		CONAM	
DECRETO No. 15086, de 11/08/2021 CREDITO SUPLEMENTAR					
Pagina 2					
ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO		
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO		
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	R\$
		DESP.	APLIC.		
12					EDUCACAO
12.361					ENSINO FUNDAMENTAL
12.361	2001				EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA
12.361	2001.2041				FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
		3			DESPESAS CORRENTES
		3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90	APLICACOES DIRETAS
				01	TESOURO
					-4.000,00
TOTAL GERAL					-4.000,00

 UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações	
Identificação: TA ID: B61 AO CONTRATO Nº 105/2019 Objeto do Contrato inicial: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE TODOS OS ATOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, PELO SISTEMA ON-LINE, NOS RESPECTIVOS CADERNOS DO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO" Valor inicial: R\$ 200.000,00/ANO Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP Objeto: REGISTRO E INCORPORAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP PELA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP Celebração: 02/08/2021 Processo: PRA Nº 447/2019	Identificação: TA 04 AO TPU Nº 02/2014 Objeto do Contrato inicial: PERMISSÃO DE USO DE SALAS, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO ACADÊMICO NOS DEPARTAMENTOS, A TÍTULO PRECÁRIO Permissão: DCE - DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR MAIS 24 MESES Celebração: 13/08/2021 Vigência: 15/08/2021 A 14/08/2023 Processo: PRA Nº 1.743/2013
Identificação: TA 01 AO CONTRATO Nº 38/2020 Objeto do Contrato inicial: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PLATAFORMA DO DEPTO. LETRAS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL Valor inicial: R\$ 1.999,92 Contratada: OSYSTEM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA ME Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR MAIS 12 MESES, COM REDUÇÃO DE VALOR Valor: R\$ 1.599,96 Celebração: 11/08/2021 Vigência: 16/08/2021 A 15/08/2022 Processo: PRA Nº 190/2020	Identificação: TA 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS (CÓD 3923) Objeto do Contrato inicial: FILIAÇÃO À ACIT Valor inicial: R\$ 863,78 Contratada: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAUBATÉ- ACIT Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR MAIS 12 MESES Valor: R\$ 604,65 Celebração: 20/08/2021 Vigência: 26/08/2021 A 25/08/2022 Processo: PRA Nº 221/2019
Identificação: TA 03 AO CONTRATO Nº 73/2019 Objeto do Contrato inicial: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE FIBRA ÓTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL Valor inicial: R\$ 63.500,00 Contratada: IBIZA TECHNOLOGY COMÉRCIO DE COMPONENTES PARA INFORMÁTICA LTDA ME Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR MAIS 12 MESES Valor: R\$ 78.577,46 Celebração: 11/08/2021 Vigência: 10/09/2021 A 09/09/2022 Processo: PREGÃO Nº 23/2019	Identificação: TA 02 AO CONTRATO Nº 69/2019 Objeto do Contrato inicial: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET Valor inicial: R\$ 31.296,60 Contratada: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR MAIS 12 MESES Valor: R\$ 31.296,60 Celebração: 20/08/2021 Vigência: 03/09/2021 A 02/09/2022 Processo: PREGÃO Nº 24/2019
	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021 Fornecedor Registrado: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70%, POR 12 MESES Valor: R\$ 35.868,00 Vigência: 10/08/2021 A 09/08/2022 Processo: PREGÃO Nº 12/2021

 FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES CNPJ: 51.637.593/0001-32 Aviso de Edital
Acha-se publicado na FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES, o Pregão Presencial nº 05/2021, para a contratação de empresa especializada para realização de exames admissionais e demissionais. O início do credenciamento será às 15h do dia 08 de setembro de 2021. O Edital completo poderá ser retirado junto a Assessoria de Processos Licitatórios da FUNCABES, sito a Avenida Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site funcabes.com.br (gratuitamente). Outras informações pelo telefone (12) 36322550. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CONVOCA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DE: SEBASTIÃO MONTEIRO, FALECIDO EM 04/04/1940, SEPULTADO NO JAZIGO Nº 810 ATUAL Nº 35 DA QUADRA Nº 07ª DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HERDEIROS, A FIM DE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO POR: JOSÉ CARLOS COUTINHO, RG: 18.726.675-X / CPF: 109.576.388-17. DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO: THEREZINHA DA SILVA COUTINHO, ISABEL CRISTINA COUTINHO DOS SANTOS, IVANETE COUTINHO SIQUEIRA, ANGELA APARECIDA COUTINHO VIEIRA, PAULO ADELINO VIEIRA, EDMARA MENDONÇA DOS SANTOS COUTINHO E UMBELINA MONTEIRO.
O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26968/2021).
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AOS 23 DE JULHO DE 2021.
ANDRE LUIZ ROCHA DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
ALEXANDRE MAGNO BORGES SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO - PROCESSO Nº 1001606-58.2016.8.26.0625 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o) LABIBE MANSUR ABUD , réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MALUCY DOS SANTOS TEIXEIRA DE PAULA e ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE PAULA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando (R.Despacho) "Trata-se de ação de Usucapião ajuizada por ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE PAULA e MALUCY DOS SANTOS TEIXEIRA DE PAULA, indicado para o pólo passivo LABIBE MANSUR ABUD, postulando os requerentes a declaração de domínio sobre o lote n. 23 da quadra n. 23 do imóvel denominado Parque Aeroporto, lote este agora identificado pelo n. 261 da Rua José Dantas, no bairro do Barranco, nesta cidade. Narram, em síntese, que já exercem a posse mansa e ininterrupta do bem desde janeiro/1998, ocupando-o como residência familiar e sempre agindo como se proprietários fossem. Descrevem aqueles que seriam os confrontantes e pedem a intimação/notificação das Fazendas Públicas.", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedem-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 19 de julho de 2021.

Sua ajuda põe o prato na mesa.

Colabore com a LBV e alimente milhares de crianças.

Acesse: www.lbv.org

doar  faz bem
doe sangue